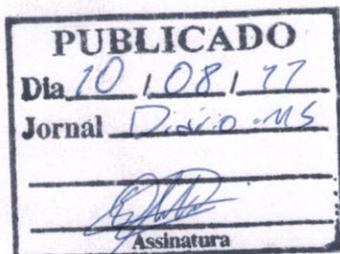




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº. 2.147 / 2011.



“Dispõe sobre a II Conferencia Municipal das Mulheres e da outras providencias”.

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita de Itaquiraí, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**, a se realizar no dia 25 de Agosto de 2011, sob a coordenação da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, com o objetivo de discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício pleno da cidadania das mulheres Itaquiraí.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte temário:

- I - análise da realidade social, econômica, política e cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II - avaliação e aprimoramento das ações e políticas que integram o II Plano Nacional de Políticas para as mulheres e definição de prioridades para as mulheres Itaquiraienses.

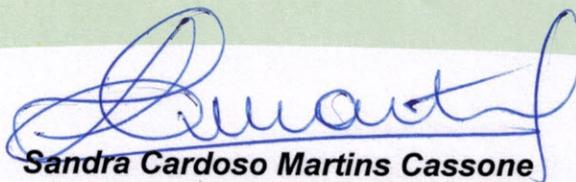
Art. 3º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres.

Art. 4º A Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres expedirá, mediante portaria, o regimento da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, 08 de agosto de 2011.



Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal